

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA  
EDITAL 002/2009

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA** torna pública a ratificação da lista publicada no Diário Oficial do Município de 10 de novembro de 2009 como LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO IMA 002/2009 e CONVOCA os candidatos da referida Lista para realização da **Primeira Fase do Concurso - Provas Escritas**.

1. Segue o quadro abaixo indicando a data, o horário e o local da prova escrita.

<b>DATA: 13/12/2009 – DOMINGO - PERÍODO DA TARDE</b> <b>Horário de início da Prova Escrita: 13h00</b> <b>Local: Colégio Sagrado Coração de Jesus</b> <b>Endereço: Rua Madre Maria Santa Margarida, 270 - Jardim Paraíso - Campinas/SP</b>
<b>Cargos/Funções:</b>
P1G - Auxiliar Gráfico I P3G - Impressor Gráfico III

2. Para todos os candidatos:

- a) Os candidatos deverão comparecer ao local indicado de sua prova escrita com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, portando o original do documento de identidade, o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha;
- b) Não será permitida sob qualquer hipótese a entrada de candidatos no local de prova após o horário marcado para o início das provas;
- c) Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos neste edital;
- d) Somente será admitido à sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo, novo com foto). Como não ficará retido, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de

conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

- e) O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação, deverá solicitar a correção no formulário específico que estará disponível no local da prova, devidamente assinado e datado, ao fiscal da sala;
- f) Será autorizado ao candidato ausentar-se do recinto das provas durante a sua realização somente em condições especiais e acompanhados por um fiscal;
- g) O tempo máximo para realização das respectivas provas, incluindo o preenchimento do Cartão de Respostas (Gabarito) será de 4 (quatro) horas, sendo que não haverá prorrogação do tempo previsto, em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova;
- h) O candidato deverá assinalar corretamente suas respostas no Cartão de Respostas (Gabarito), com caneta de tinta preta ou azul, sem rasuras. O preenchimento do Cartão de Respostas (Gabarito) é de total responsabilidade do candidato;
- i) O candidato deverá permanecer em prova pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos;
- j) O Caderno de Questões será obrigatoriamente devolvido pelo candidato juntamente com o Cartão de Respostas (Gabarito). **Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado para correção e respectiva pontuação;**
- k) Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrências), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova escrita.

3. Candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais:

- a) Os candidatos inscritos que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova escrita e cujas inscrições foram deferidas, deverão comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência e se dirigir à Equipe de Coordenação das provas.

Campinas, 13 de novembro de 2009.

Pedro Jaime Ziller de Araújo  
**Presidente**

Luiz M. Ayabe  
**Diretor Administrativo-Financeiro**